



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 358/13, de 09 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, Inciso VII da LOM c/c Art. 19 Inciso XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora **IRENE DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **1998 / 2004** a que faz jus por força da Lei.

Parágrafo Único: A servidora Irene do Nascimento Freitas gozará a Licença Prêmio a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de dezembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br